



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2024/0013256-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 018/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 091/SVMA/2024

COMPRASGOV Nº 90018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2024/0013256-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de reforma da área gramada no entorno do Lago do Parque Municipal da Aclimação, com fornecimento de insumos e mão de obra, conforme Termo de Referência (ANEXO II) e Especificações Técnicas (ANEXO II.A) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 08.097.160/0001-02.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência do prazo contratual, **por 01 (um) mês**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Nelson Tartuce, nº 125, Parque das Paineira, São Paulo, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.097.160/0001-02**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **LUIZ DA COSTA SOUSA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Secretário exarado sob o SEI nº [118475187](#), do processo em epígrafe, publicado no DOC em 29/01/2025, à página 131, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 091/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação de vigência do prazo contratual, **por 01 (um) mês**.

CLÁUSULA SEGUNDA **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LUIZ DA COSTA SOUSA
CONTRATADA



AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

usuário externo - Cidadão

Em 30/01/2025, às 14:39.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 31/01/2025, às 19:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118821805** e o código CRC **2269CF38**.

Referência: Processo nº 6027.2024/0013256-0

SEI nº 118821805

Criado por [d518657](#), versão 3 por [d518657](#) em 30/01/2025 13:34:36.